



Estado de Pernambuco  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO**  
CASA JOÃO DIAS DE SALES  
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

**Publicado**  
Em 12/08/2021

**Resolução nº 003/2021.**

**EMENTA:** APROVA com Ressalvas as Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2019 – Processo T.C nº 20100462-8 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas - TCE-PE, que teve como Ordenador de Despesa o Senhor RENATO LIMA DE SALES.

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário Aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução.

**Art. 1º-** Ficam APROVADAS com RESSALVAS as Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2019 – Processo – TCE-PE nº 20100462-8 - nos termos do PARECER PRÉVIO emitido pelo o Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco - TCE-PE.

**Art. 2º-** As Despesas com implantação desta Resolução correrão por conta de dotação Orçamentária própria.

**Art. 3º-** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º-** Revogam-se as Disposições em contrário.

Vertente do Lério-PE, 12 de agosto de 2021.

Edson Farias de Vasconcelos  
**PRESIDENTE**